

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2017. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 20h (vinte horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Carlos de Moraes, com a presença dos Vereadores abaixo assinados, registrando-se a ausência da Sra. Tani Rose Ribeiro que licenciou-se da função parlamentar desde 22 de junho de 2017. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou-se aos Comunicados da Mesa Diretora, momento em que o Presidente do Legislativo anunciou que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **19.06.2017, às 15h**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o seguinte projeto: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes que *“Concede o título de Cidadão Honorário ao Tenente Coronel Aurecy Argemiro Ferreira”*, e que, após redação final, será promulgado por esta Presidência. Dando continuidade, passou-se à leitura do Expediente do Executivo e do Expediente de Vereadores: - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 453/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, enviando resposta ao **Requerimento nº 92/2017**, de autoria da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**. - **Ofício nº 468/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, ao Presidente desta Casa, enviando resposta ao **Requerimento nº 97/2017**, de autoria do **Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino**. - **Ofício nº 469/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, ao Presidente desta Casa, enviando resposta ao **Requerimento nº 89/2017**, de autoria do **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**. - **Ofício nº 470/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, ao Presidente desta Casa, enviando resposta ao **Requerimento nº 95/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá. - **Expediente de Vereadores**: - **Ofício nº 40/2017**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, informando sua licença do cargo parlamentar desde 22 de junho de 2017, sendo esta a data de sua nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria anexa. Em seguida, o 2º Secretário fez a leitura das seguintes Indicações de Vereadores: **Indicações nºs 478, 490, 491 e 496/2017**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes; - **Indicações nºs 480 e 481/2017**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Indicações nºs 482, 483, 484, 485/2017**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis; - **Indicações nºs 486, 487, 488 e 489/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva; - **Indicações nº 492 e 497/2017**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto; - **Indicações nºs 493 e 501/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá; - **Indicações nºs 494 e 495/2017**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis; - **Indicações nºs 498, 499 e 500/2017**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio; - **Indicação nº 502/2017**, de

autoria conjunta dos Vereadores Décio Paulino da Costa e Edson Lellis dos Reis. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Dando continuidade, passou-se à Segunda Parte da Reunião - **Ordem do Dia - com a Apresentação de proposições: - Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 36, de 19 de junho de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que *“Autoriza o Município a transacionar administrativamente e promover a compensação de créditos e dá outras providências”*. - **Mensagem nº 38, de 21 de junho de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA E DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS** que *“Altera a Lei Municipal nº 4.252, de 22 de fevereiro de 2011, que fixou os subsídios dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências”*. O Presidente submeteu à deliberação do plenário a solicitação do Executivo para tramitação do referido projeto em regime de urgência, à qual foi aprovada à unanimidade. Em seguida, submeteu à deliberação do plenário a solicitação do Executivo para dispensar os interstícios regimentais para que o referido projeto fosse discutido e votado em Único Turno nesta mesma reunião, bem como solicitou a emissão de pareceres verbais pelas comissões permanentes competentes. Colocada as duas solicitações, a dispensa dos interstícios regimentais e a emissão de parecer verbal, em única discussão e votação, o plenário aprovou as duas à unanimidade. Ato contínuo, o Presidente solicitou parecer verbal aos membros das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e a de Orçamento e Finanças Públicas, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Na sequência, o Presidente, então, submeteu à deliberação do plenário, em **Único Turno** de discussão e votação, o **projeto de lei que**, *“Altera a Lei Municipal nº 4.252, de 22 de fevereiro de 2011, que fixou os subsídios dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências”*, sendo o referido projeto aprovado à unanimidade. - **Mensagem nº 37, de 21 de junho de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que *“Autoriza a doação de imóvel para fins empresariais”*. Na sequência, o Presidente submeteu à deliberação do plenário a solicitação do Executivo para INCLUSÃO NA PAUTA, para leitura e apresentação, do Projeto de Lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA E DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS**, encaminhado através da Mensagem nº 40/2017 que *“Autoriza a concessão de contribuição à Associação Comercial e Industrial de Alfenas e dá outras providências”*. A inclusão na pauta, após deliberação do plenário, foi aprovada de forma unânime. Ato contínuo, após leitura da Mensagem nº 40/2017, o Presidente submeteu à deliberação do plenário a solicitação do Executivo para tramitação do referido projeto em regime de urgência, à qual foi aprovada à unanimidade. Em seguida, submeteu à deliberação do plenário a solicitação do Executivo para dispensar os interstícios regimentais para que o referido projeto fosse discutido e votado em Único Turno nesta mesma reunião, bem como solicitou a emissão

de pareceres verbais pelas comissões permanentes competentes. Colocada as duas solicitações, a dispensa dos interstícios regimentais e a emissão de parecer verbal, em única discussão e votação, o plenário aprovou as duas à unanimidade. Ato contínuo, o Presidente solicitou parecer verbal aos membros das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e a de Orçamento e Finanças Públicas, as quais opinaram pela tramitação do projeto. Na sequência, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, em **Único Turno** de discussão e votação, o referido **projeto de lei** que *“Autoriza a concessão de contribuição à Associação Comercial e Industrial de Alfenas e dá outras providências”*, sendo o projeto aprovado à unanimidade. Dando continuidade à apresentação de proposições, passou-se aos **Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, que *“Aprecia e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas relativas ao exercício financeiro de 2015”*. Após a leitura desse Projeto de Decreto Legislativo, o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas Vereador Tadeu Donizetti Fernandes, solicitou ao Plenário desta Casa a dispensa dos interstícios regimentais para votação, em único turno, nesta Reunião Ordinária, do Projeto de Decreto Legislativo que *“Aprecia e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas relativas ao exercício financeiro de 2015”*. Diante desta solicitação, o Presidente da Câmara Municipal submeteu o pedido da dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação, em único turno, nesta reunião ordinária, sendo tal solicitação aprovada por todos. Na sequência, o Presidente da Câmara Municipal colocou o Projeto de Decreto Legislativo que *“Aprecia e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas relativas ao exercício financeiro de 2015”*, em único turno discussão e votação, sendo o projeto de decreto legislativo aprovado à unanimidade. Continuando, passou-se à **Leitura de Parecer das Comissões Permanentes: Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas (COFP): - Processo de Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Alfenas** referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Maurílio Peloso, o qual tramitou perante o colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob o nº **987012**, sendo exarado parecer prévio pela aprovação das referidas contas, em sessão realizada pela mencionada Corte de Contas no dia 07.02.2017. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação em Único Turno de Requerimentos: - Requerimento nº 110/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino; **- Requerimento nº 111/2017**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes; **- Requerimentos nºs 112, 113, 114, 115 e 116/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá. Todos os 7 (sete) Requerimentos foram aprovados à unanimidade. Dando continuidade, o Presidente submeteu à deliberação do plenário a **INCLUSÃO NA PAUTA para Discussão e Votação em PRIMEIRO TURNO os seguintes projetos de Lei: - Projeto de Lei nº 39/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza e prorroga a cessão recíproca de servidores públicos entre a Prefeitura Municipal de Alfenas e a Câmara Municipal de Alfenas”*. **- Projeto de Lei nº 40/2017**, de autoria da Mesa Diretora,

que “*Altera a Lei nº 3.864, de 30 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Alfenas e posteriores alterações*”. - **Projeto de Lei nº 41/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Autoriza o Poder Legislativo a prorrogar o prazo contratual dos estagiários da Câmara Municipal de Alfenas – MG*”. Após deliberação favorável do Plenário para inclusão dos Projetos de Lei nºs 39, 40 e 41/2017, o Presidente solicitou parecer verbal aos membros das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas aos Projetos de Lei nºs 39, 40 e 41/2017, sendo que os membros das Comissões manifestaram pela tramitação regular dos referidos projetos. Na sequência, o Presidente, então, colocou o Projeto de Lei nº 39/2017 em Primeiro Turno de discussão e votação, sendo aprovado por todos Vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 40/2017 em Primeiro Turno discussão e votação, momento em que o Vereador Antônio Carlos da Silva, como relator da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final apresentou a seguinte emenda verbal: **1ª Emenda Modificativa** ao projeto de lei N. 40/2017, que altera a Lei Municipal N. 3.864, de 30 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Alfenas e posteriores alterações: Fica alterado o caput do art. 1º do projeto de lei N. 40/2017, com a seguinte redação: “Art. 1º Fica criado o cargo de Assessor (a) Jurídico da Procuradoria Geral do Legislativo, nos termos do anexo único desta Lei, o qual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez a critério da maioria dos Vereadores.” Colocada em deliberação Plenária, a emenda verbal apresentada ao Projeto de Lei nº 40/2017 foi aprovada por todos. Em seguida, o Projeto de Lei nº 40/2017 foi colocado, em primeiro turno de votação, com a emenda aprovada e incorporada, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 41/2017 em primeiro turno de discussão e votação, momento em que o Vereador Antônio Carlos da Silva, como relator da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final apresentou as seguintes emendas verbais: **1ª Emenda Modificativa** ao projeto de Lei N. 41/2017, que autoriza o Poder Legislativo a prorrogar o prazo contratual dos estagiários da Câmara Municipal Alfenas/MG: Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do projeto de lei N. 41/2017, passando a vigor com a seguinte redação: “Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput terá duração de até 1 (um) ano, **sendo feita uma única vez**”. Colocada em deliberação plenária, a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 41/2017 foi aprovada por todos. - **1ª Emenda Aditiva** ao projeto de lei N. 41/2017: Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º que terá a seguinte redação: “Parágrafo único. Fica a Câmara Municipal autorizada a ceder um estagiário, daqueles que estejam vinculados ao Legislativo ou que vierem a obter êxito em processo de seleção, ao Tiro de Guerra de Alfenas/MG, nos termos da Lei Municipal N. 4.627/2015 com alteração dada pela Lei N. 4.685/2016.” Colocada em deliberação plenária, a emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 41/2017 foi aprovada por todos. Após a apresentação e votação favorável às emendas, foi colocado o projeto de lei em discussão e votação, em

primeiro turno, com as emendas incorporadas, sendo aprovado por todos. Para encerrar a ordem do dia, passou-se à **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO** do - **Projeto de Lei nº 28/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”*, o qual foi aprovado à unanimidade. Para finalizar a reunião, o Presidente deixou aberta a palavra para pronunciamento dos Vereadores vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Waldemilson Gustavo Bassoto, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos de Moraes
Presidente

Décio Paulino da Costa

Antônio Carlos da Silva

Domingos dos Reis Monteiro

Fábio Marques Florêncio
2º Secretário

Edson Lellis dos Reis

João Carlos Tercetti Augusto
Vice-Presidente

Kátia Geralda Silva Goyatá

Reginaldo Aparecido Flauzino

Tadeu Donizetti Fernandes

LICENCIADA
Tani Rose Ribeiro